

Prazo para interposição de recurso em face do resultado preliminar geral.

Nome: ELIAS MARTINS DUARTE

Inscrição: 203

Protocolo: 13669

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR

Situação: DEFERIDO

Recurso:

O resultado final preliminar para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR não colocou as notas da prova de títulos, conforme publicado dias atrás, o resultado final da prova de títulos, em anexo.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2541/recursos/3225/66734ad54e9401f676d7af266aa8f3b4.pdf>
Resposta:

Após análise do recurso interposto, verifica-se que, por erro material, o resultado preliminar, publicado por meio do Decreto nº 253/2026, de 06 de outubro de 2026, não computou a pontuação referente à prova de títulos para nenhum dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico Escolar.

Diante do exposto, defere-se o recurso, reconhecendo-se a necessidade de correção do referido equívoco. Informa-se que, na publicação do resultado definitivo geral, será devidamente computada e registrada a pontuação da prova de títulos de cada candidato ao cargo mencionado, em estrita observância às notas constantes na publicação do resultado definitivo da prova de títulos, preservando-se integralmente as pontuações originalmente atribuídas.